

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERA DO CALTO WICOMA

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL PAVAM**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 18/01/2024 a 06/02/2024, referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023.

Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos através da Portaria nº 226/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Aos 02/01/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

